



AS AVALIAÇÕES NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO: PERSPECTIVAS PARA A GARANTIA DO DIREITO AO ACESSO DE QUALIDADE À EDUCAÇÃO INFANTIL

Renata Patrícia Jorge dos Santos Barbosa¹; Juceli Bengert Lima²

¹Estudante do Curso de Pedagogia - FAFIRE; e-mail: renatapjsantos@hotmail.com,

²Pesquisadora da Diretoria de Pesquisas da Fundaj – DIPES/CECIM; e-mail: juceli.bengert@fundaj.gov.br

RESUMO: Este estudo tem como objetivo identificar as políticas de avaliação da Educação Infantil elaboradas pelas Secretarias de Educação a partir dos Planos Municipais de Educação dos 128 municípios que compõem as regiões: Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste pernambucano e o Arquipélago de Fernando de Noronha, assim como avaliar as iniciativas e estratégias municipais, no âmbito da avaliação desta etapa da educação básica. Visa também, analisar os modelos e abordagens adotados pelos municípios comparando com os referenciais teóricos da área e com o Plano Nacional de Educação. A construção dos dados se deu a partir da análise de conteúdo, na perspectiva de Bardin (2016), quando foram identificadas categorias teóricas de análise, no âmbito da avaliação educacional. Com essa pesquisa foi possível identificar que houve um esforço dos municípios em cumprir o prazo de construção de seus Planos Municipais de Educação no tempo determinado pelo Plano Nacional de Educação. Entretanto nem todos seguiram os passos indicados pelo documento disponibilizado pelo MEC. Espera-se que aqueles que têm seus planos alinhados às concepções de infância e Educação Infantil constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e às concepções de avaliação dos autores estudados, sejam levados em conta e que sejam realmente colocados em prática como política de Estado. Será um avanço para a educação em geral e para a Educação Infantil, em particular.

Palavras-chave: Avaliação. Educação Infantil. Planos Municipais de Educação.

INTRODUÇÃO

As avaliações nos Planos Municipais de Educação de Pernambuco: perspectivas para a garantia do direito ao acesso de qualidade à educação infantil é parte do projeto “A educação básica pública nos estados do Nordeste - Brasil: condições de oferta e perspectivas para expansão com qualidade”, tem como objetivo geral analisar, a partir dos Planos Municipais de Educação, as iniciativas de avaliação da Educação Infantil elaboradas pelas Secretarias de Educação, buscando identificar suas potencialidades, caso existam, para contribuir para a garantia do direito ao acesso de qualidade desta etapa da educação básica. Para tanto buscou:

- ✓ Identificar a existência (ou não) de arcabouço legal para avaliações municipais no âmbito da Educação Infantil.
- ✓ Analisar os modelos e abordagens adotados pelas Secretarias de Educação, comparando com os referenciais teóricos da área.
- ✓ Identificar elementos que revelem ações e esforços para garantia dos direitos das crianças a uma Educação Infantil, que se alinhem ao referencial teórico

Visando contribuir com o debate sobre a avaliação da Educação Infantil, esta pesquisa focalizou especificamente os 128 municípios do estado de Pernambuco que compõem a Região Metropolitana do Recife, a Zona da Mata, o Agreste pernambucano e o arquipélago de Fernando de Noronha, analisando os seus Planos Municipais de Educação e comparando com os referenciais teóricos da área e com o Plano Nacional de Educação.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O estudo foi realizado em duas fases, sendo que a primeira constou de um levantamento bibliográfico e documental das temáticas, incluindo os PME de todos os municípios de Pernambuco e a segunda deu-se pela construção dos dados a partir da análise de conteúdo, na perspectiva de Bardin (2016), quando foram identificadas categorias teóricas de análise, no âmbito da avaliação educacional, sejam elas: avaliação com foco institucional (externa, interna, autoavaliação, participativa); com foco na criança (desenvolvimento infantil, habilidades e competências).

RESULTADOS/DISCUSSÃO

De acordo com o INEP, em 2019, foram feitas 343.248 matrículas na Educação Infantil no estado de Pernambuco, que conta com 6.263 estabelecimentos nesta etapa da Educação Básica. No mesmo período, nos 128 municípios analisados foram registradas 290.950 matrículas nos 4.773 estabelecimentos públicos e privados de educação

infantil. Os dados constam publicados para consulta pública no documento Sinopses Estatísticas da Educação Básica e fazem parte do Censo Escolar da Educação Básica (INEP, 2019).

Avaliar na Educação Infantil não deve ter uma concepção classificatória de controle e julgamento. Hoffman (2018, p.13) define avaliação como “um conjunto de procedimentos didáticos que se estendem por um longo tempo e em vários espaços escolares, de caráter processual e visando, sempre, à melhoria do objeto avaliado”. Em suas metas e estratégias para a Educação Infantil todos os municípios demonstram a preocupação com a qualidade social e total desta etapa da educação básica.

No que concerne às estratégias da avaliação da Educação Infantil, foco de nosso interesse, pode-se observar que 71 municípios (55,5%) têm os seus planos alinhados com as concepções de infância e Educação Infantil, constantes nas DCNEI e concepções de avaliação dos autores estudados, que contemplam uma avaliação participativa, com foco na instituição, nos processos, e, portanto, mais comprometida com qualidade. Os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009) neste sentido dizem que

o processo de definir e avaliar a qualidade de uma instituição educativa deve ser participativo e aberto, sendo importante por si mesmo, pois possibilita a reflexão e a definição de um caminho próprio para aperfeiçoar o trabalho pedagógico e social das instituições (BRASIL, 2009, p. 14).

Estando os PME's destes municípios, também, alinhados ao Plano Nacional de Educação (2014) que prevê a avaliação da Educação Infantil, vinculada à qualidade, conforme a sua estratégia 6, da Meta 1, que em seu texto especifica que os municípios devem:

Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes (PNE, 2014).

Nove Municípios (7,0% dos municípios analisados) não disponibilizaram o seu PME para consulta nas plataformas públicas. Seja no site do MEC, seja no site oficial do município. Foi possível observar também, que em 34 Planos Municipais de Educação (26,6% dos municípios analisados) não constam estratégias específicas sobre a avaliação da educação infantil. Contrariando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), mais de um município põe o foco na avaliação da aprendizagem. Aproximadamente 10,9% do total de municípios analisados (14 municípios) não têm

estratégias de avaliação da Educação Infantil alinhadas ao Plano Nacional de Educação, ou estão ainda desenvolvendo os seus parâmetros e instrumentos de avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise dos PME's foi possível concluir que todos os municípios, dentro de suas possibilidades, demonstram preocupação para que a educação infantil esteja de acordo com as especificidades desta etapa da educação e com os referenciais legais e teóricos, promovendo práticas de educação e cuidados e integrando-as com as necessidades físicas e emocionais, cognitivas e sociais, compreendendo a criança como um ser completo e de direito, já que a educação infantil é um direito da criança.

Pode-se observar também, que houve um esforço dos municípios em cumprir os prazos de construção de seus Planos Municipais de Educação no tempo determinado no Plano Nacional de Educação, já que as leis que os instituíram datam de 2015. Apesar de nem todos seguirem os passos indicados no documento disponibilizado pelo MEC.

Espera-se que os Municípios que têm os seus planos alinhados às concepções de infância e Educação Infantil constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e às concepções de avaliação dos autores estudados, sejam levados em conta e que sejam realmente colocados em prática como política de Estado. Será um avanço para a educação em geral e para a Educação Infantil, em particular.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao CNPq e à FUNDAJ, pelo investimento; à Juceli Bengert Lima, pela orientação atenciosa e emancipadora; à Patrícia Simões por possibilitar meu ingresso na Pesquisa Científica; ao GPIEDUC, pelo aprendizado; à minha família, por compreenderem as minhas ausências e me incentivarem sempre a concretizar os meus sonhos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. **Sinopses Estatísticas da educação básica**. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Brasília: MEC, INEP, 2019. Acesso em: 15 de setembro de 2020.

BRASIL. Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de junho de 2014.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil**: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2018. 22ª Edição

MOURA, Jamerson Kems Gusmão. **Cultura organizacional e políticas públicas**: processos sociais que envolvem a política de gestão democrática da educação no Brasil e Portugal. Recife: UFPE 2017. (Tese de Doutorado em Sociologia).

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória**: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2006.